

INFO DOMUS

INFORMAÇÃO DOMUS SOCIAL, EM



DEZEMBRO · 2014



Nos termos do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional, aprovado em junho passado, a reinscrição de filhos e/ou netos dos concessionários será autorizada pelo Município do Porto se justificada em motivo relevante e atendível, nomeadamente situações de carência económica e habitacional ou necessidade comprovada de assistência a qualquer elemento do agregado familiar.

A Câmara Municipal do Porto admite a existência de um número muito significativo de situações deste tipo que podem agora ser regularizadas. Estabelecemos para isso um período, até 31 de janeiro, para que os concessionários requeiram a reinscrição de filhos e/ou netos e a regularização de situações similares.

Mais informações e esclarecimentos no Gabinete do Inquilino Municipal.



Serviço 24 horas de apoio aos inquilinos municipais **para situações de emergência**, de segunda a sexta-feira, das 17h30 às 09h00, e aos fins de semana, durante todo o dia, através do número azul 808 100 505.



Brevemente vai poder receber estas e outras informações da Domus Social no seu endereço de correio eletrónico. Para isso, basta subscrever a newsletter da empresa municipal no novo site www.domussocial.pt



Gabinete do Inquilino Municipal

A partir do próximo dia 1 de janeiro de 2015, o Gabinete do Inquilino Municipal (na Rua do Monte dos Burgos, 12) passará a ter um novo horário de funcionamento: dias úteis, das 8h30 às 17h30.